



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Dayany Bittencourt – União/CE

**REQUERIMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO
ESPECIAL N°_____, DE 2024**
(Da Sra. Dayany Bittencourt)

Apresentação: 16/07/2024 17:54:03.000 - Mesa

REQ n.2703/2024

Requer a instalação de Comissão Especial a fim de dar parecer sobre o Projeto de Lei 6819/2010, que "Altera a Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, para dispor sobre a jornada e condições de trabalho dos nutricionistas"

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a instalação de Comissão Especial a fim de dar parecer sobre o Projeto de Lei 6.819, de 2010, que "Altera a Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, para dispor sobre a jornada e condições de trabalho dos nutricionistas".

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2024.

Deputada **DAYANY BITTENCOURT**
União/CE



Camara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 711 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5711/3711 | dep.dayanybittencourt@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246036575500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dayany Bittencourt



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Dayany Bittencourt – União/CE

Apresentação: 16/07/2024 17:54:03.000 - Mesa

REQ n.2703/2024

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 6.819, de 2010, de autoria do Senador Paulo Paim, e sus apensados, em síntese, propõe modificar a legislação que regulamenta a profissão de nutricionista, estabelecendo a jornada de trabalho e as condições laborais desses profissionais.

A matéria foi distribuída às Comissões de Educação e Cultura; Turismo e Desporto; Segurança Social e Família; Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

No dia 25 de janeiro de 2011, foi deferida a criação da Comissão Especial, conforme determina o art. 34¹, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, com regime de tramitação em caráter de prioridade.

Cabe destacar que, com base na Resolução da Câmara dos Deputados nº 1/2023², algumas comissões permanentes foram criadas e renomeadas, incluindo as Comissões de Educação e Cultura; Turismo e Desporto; Segurança Social e Família; e Trabalho, Administração e Serviço Público, às quais o Projeto de Lei 6.819/2010 foi distribuído.

¹ Art. 34. As Comissões Especiais serão constituídas para dar parecer sobre: [...]II - proposições que versarem matéria de competência de mais de 4 (quatro) Comissões que devam pronunciar-se quanto ao mérito, por iniciativa do Presidente da Câmara, ou a requerimento de Líder ou de Presidente de Comissão interessada, disponível em: <

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/regimento-interno-da-camara-dos-deputados/arquivos-1/RICD%20atualizado%20ate%20RCD%202024.pdf>>

² RESOLUÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 1, DE 2023, disponível em:
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescad/2023/resolucao-dacamaradosdeputados-1-8-fevereiro-2023-793775-publicacao-original-167068-pl.html>



* C D 2 4 6 0 3 6 5 7 5 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Dayany Bittencourt – União/CE

Apresentação: 16/07/2024 17:54:03.000 - Mesa

REQ n.2703/2024

Tendo em vista a importância da matéria e entendendo a natureza de Prioridade determinada pela Presidência desta Casa, requer:

- a) A Redistribuição do PL 6819/2010 às comissões temáticas, conforme Resolução da Câmara dos Deputados n. 1/2023;
- b) A instalação da Comissão Especial, para apreciação do PL 6819/2010, conforme artigo inciso II do art. 34 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2024.

Deputada **DAYANY BITTENCOURT**
União/CE



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 711 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5711/3711 | dep.dayanybittencourt@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246036575500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dayany Bittencourt